

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
PLANEJAMENTO PARA 2024**

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

DADOS DO DEMANDANTE

Unidade Demandante: SESP

Gestor/Responsável: Ludmila Dinelli Pacheco Duque

Matrícula: Matrícula: 3271

E-mail: ludmila.duque@trt20.jus.br

Telefone: (79) 2105-8719

DADOS DA DEMANDA

1. Justificativa da necessidade e identificação da demanda, considerando o interesse público expresso no Plano Estratégico do TRT20.

Atendimento às necessidades do Setor de Saúde e Perícias

Aquisição de material de consumo odontológico para uso no consultório odontológico do TRT da 20ª Região, visando suprir as necessidades de reposição de produtos que viabilizam o atendimento odontológico de magistrados e servidores deste Tribunal.

Tratam-se de materiais utilizados diariamente pelo cirurgião-dentista; por isso, esta contratação atua de forma a impedir a descontinuidade dos serviços prestados, evitando que o magistrado ou servidor realize em ambiente externo procedimentos que podem ser executados na própria Instituição.

A contratação está vinculada ao macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas” com objetivo estratégico de “Incrementar Modelo de Gestão de Pessoas em Âmbito Nacional”, que prevê, entre outras ações, o desenvolvimento de estratégias eficientes para propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração aspectos físicos e psicossociais.

A aquisição de produtos odontológicos possibilita a execução de procedimentos clínicos odontológicos preventivos, eletivos e de urgência, com qualidade técnica, dentro das normas de biossegurança, com o objetivo de reduzir o aparecimento de doenças relacionadas a área de atuação do cirurgião-dentista, e, conseqüentemente, melhorar a saúde e qualidade de vida de magistrados e servidores.

Os produtos devem ser entregues no Setor de Saúde e Perícias – consultório odontológico do TRT 20ª Região.

A contratação se destina a possibilitar atendimento clínico odontológico a magistrados e servidores do TRT da 20ª Região, beneficiando diretamente o usuário que necessita do serviço de odontologia.

2. Quantidade de produto/serviço a ser adquirida/contratada:



Estima-se que os materiais adquiridos serão utilizados no exercício de 2025. O quantitativo é estabelecido a partir da demanda apresentada pela unidade, de acordo com a quantidade de pacientes atendidos diariamente e com o que já vem sendo praticado em anos anteriores.	
3. Previsão de data em que deve ser entregue o produto ou iniciada a prestação dos serviços:	
Os produtos odontológicos devem ser entregues no mês de maio/2025. Deve ser mantido o grau de prioridade em “3”. A contratada deverá entregar os produtos e/ou materiais odontológicos solicitados no prazo máximo de 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Tais produtos deverão ser fornecidos com, no mínimo, metade do prazo de validade por vencer e devem atender às especificações solicitadas.	
4. Fonte de recursos orçamentários:	
Código Sigeo - 151212025000191	
5. Indicação do responsável pelos documentos de planejamento	Indicação do responsável pela fiscalização:
<u>Titular:</u> Nome: Ludmila Dinelli Pacheco Duque Matrícula: 3271 Telefone: 21058719 E-mail: ludmila.duque@trt20.jus.br	<u>Titular:</u> Nome: Luana Priscilla de Carvalho Menezes Matrícula: 19810 Telefone: (79) 2105-8833 E-mail: luana.carvalho@trt20.jus.br
<u>Suplente:</u> Nome: Luana Priscilla de Carvalho Menezes Matrícula: 19810 Telefone: (79) 2105-8833 E-mail: luana.carvalho@trt20.jus.br	<u>Suplente:</u> Suplente: Maria José Silva de Jesus Nome: Maria José Silva de Jesus Matrícula: 7056 Telefone: (79) 2105-8854 E-mail: maria.jesus@trt20.jus.br
6. Outras informações complementares:	
A lista de produtos a serem adquiridos será informada no DFD de execução	

Aracaju/SE, 11 de fevereiro de 2024

Ludmila Dinelli Duque
SESP/SEGEP

